

**PARECER Nº 789/11 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 60/11**

Trata-se do Projeto de Lei nº 60/11, de autoria do nobre Vereador José Ferreira Zelão que visa denominar "PRAÇA CÍCERO CRUZ LANDIM", a inominada Praça localizada entre as Ruas Cândido Gomide e a Rua João da Silva no Itaim Paulista e dá outras providências.

Acompanha esta propositura a justificativa de seu autor, sendo também apresentada uma breve biografia do homenageado, além de sua certidão de óbito e de um mapa do logradouro que se pretende denominar.

Por solicitação da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou que o logradouro em questão é oficial, não possui denominação e número de codlog e que a denominação proposta não constitui homonímia até a data das informações prestadas. Considerou, entretanto sua caracterização incorreta e por este motivo, propôs a seguinte complementação no texto: (setor 134 – quadra 203) no Distrito do Itaim Paulista, Subprefeitura Itaim Paulista. Informou ainda que não existe objeção quanto à denominação proposta.

A Douta Comissão manifestou-se, então, pela legalidade deste Projeto de Lei, apresentando, entretanto um Substitutivo no qual acolhe os dados técnicos apresentados pelo Executivo.

Considerando que não há impedimento técnico à aprovação desta propositura, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 60/11, na forma do Substitutivo proposto pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 03/08/11.

Paulo Frange – Presidente - PTB

Chico Macena – PT – Relator

Ítalo Cardoso – PT

Juscelino Gadelha

Quito Formiga - PR